

**AUTO**

NOTIFICAÇÃO  PARALISAÇÃO  APREENSÃO

2506 / 2023

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Adonias Pedro Nasch  
Endereço: Rua Presidente Nilo Pecanha, 1040  
Bairro: Parque São Vicente  
Cidade / UF: MAUÁ / SP  
RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Inscrição: 12.011.017

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;  
 Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;  
 Art. 5º Preservar a higiene pública;  
 II – Asseio das vias  III – Obstrução ou danificação  IV – Descarte irregular  
 Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).  
 Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;  
 Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).  
 Construção  Restauração ou reparos  
 Art. 3º Pavimentar o passeio;  
 Construção  Restauração ou reparos  
 Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

PRAZO PARA ATENDIMENTO:  IMEDIATO  15 dias  30 dias  90 dias

OBS: O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVERÁ EXECUTAR A LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), RETIRANDO A PEÇA QUE ESTÁ ARMAZENADA EM SUA CALÇADA, JUNTAMENTE COM ALGUMAS TELHAS.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: 01, 08, 2023

RG/CPF: \_\_\_\_\_

[Assinatura]

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 01, 08, 2023

[Assinatura]

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)